



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 03/2021, que trata da contratação da empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cametá/PA, 02 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Cunha Nunes

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ